



# Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

## I ERRATA DO EDITAL

### PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 063/2025

### EDITAL Nº034/2025

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

CONSIDERANDO pedido de IMPUGNAÇÃO apresentado pela empresa NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 09.051.762/0001-91;

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal nº14.133/21, e suas alterações, torna público as seguintes alterações no Edital de licitação:

#### 1. Alterar

**Onde se lê:**

**ANEXO I - Termo de Referência.**

#### **CONDIÇÕES DE ENTREGA DO BEM**

3. Os materiais licitados serão fornecidos no prazo máximo de até 10 dias, a contar da expedição da Ordem de Fornecimento pelo Setor de Compras;

**Leia-se:**

3. Os materiais licitados serão fornecidos no prazo máximo de até **15 (quinze) dias uteis**, a contar da expedição da Ordem de Fornecimento pelo Setor de Compras;

O mesmo ocorrerá em **NOVA data**, com **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: às 08h 45mim do dia 19/08/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09h 00mim do dia 19/08/2025.

\*Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 04 de agosto de 2025

Fabiano Miguel Tavares Campos  
Pregoeiro